



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Publicação no D.O.E
nº. 33682 pág. 415
de: 12 / 01 / 2018
Caderno: Public. Diversos

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 514/2017	
INTERESSADO (A):	Darlan Melo de Lima
ASSUNTO:	Inadimplência de Prestação de Contas no âmbito do Programa Ciência na Escola – PCE, Edital nº 013/2012.
PROCESSO Nº:	062.00720.2013-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) que apesar das inúmeras notificações emitidas por esta Fundação, não houve a apresentação da Prestação de Contas Técnica e Financeira Final do projeto "Padronização das aulas práticas de Química", coordenado pelo professor **Darlan Melo de Lima** no âmbito do Programa Ciência na Escola – PCE – Edital nº 013/2012, aprovado por meio da Decisão nº 002/2013-CD/FAPEAM;

b) a manifestação da Assessoria Jurídica, que opina pela instauração da Tomada de Contas Especial em desfavor do interessado, tendo em vista o descumprimento da Cláusula Nona do Termo de Outorga nº 242/2013 e do item 21, subitem 21.1, alíneas "a" e "b", do Edital, bem como o disposto no item 11.4, alínea "c" do Manual de Prestação de Contas;

c) o parecer da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, que conclui pela REPROVAÇÃO sem glosa da Prestação de Contas do interessado, haja vista a sua apresentação intempestiva, e ainda, sugere a aplicação da penalidade prevista na Resolução nº 003/2017 do Conselho Diretor da FAPEAM;

DECIDE:

I **REPROVAR SEM GLOSA** a Prestação de Contas do Senhor **Darlan Melo de Lima** no âmbito do Programa Ciência na Escola – PCE, Edital nº 013/2012, em razão de sua entrega intempestiva;

II **APLICAR** a penalidade com a inclusão do seu nome no cadastro de inadimplentes desta Fundação pelo período de 40 (quarenta) meses, conforme disposto na Resolução nº 003/2017 do Conselho Diretor da FAPEAM, a qual foi alterada pela Resolução nº 008/2017-CD/FAPEAM;

III **CIENTIFICAR** o interessado da Decisão do Colegiado.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 27 de outubro de 2017.


Dercio Luiz Reis
Diretor Técnico-Científico
Conselheiro


René Levy Aguiar
Presidente


André de Santa Maria Bindá
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro